



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Nona Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 09, de 2022. Às 11h00, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Dirceu da Silva Paulino (02), Geraldo Vicente Bertanha (03), João Victor Coutinho Gasparini (04), Joelma Franco da Cunha (05), Lúcia Maria Ferreira Tenório (06), Luís Roberto Tavares (07), Luzia Cristina Cortes Nogueira (08), Mara Cristina Choquetta (09), Marcos Antônio Franco (10), Marcos Paulo Cegatti (11), Orivaldo Aparecido Magalhães (12), Sônia Regina Rodrigues Módena (12) e Tiago César Costa (13), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o vereador Marcos Paulo Cegatti para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providência e retomando os trabalhos, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei nº 186, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a fornecer Cesta de Natal aos servidores públicos municipais ativos, da Administração Direta e da Indireta, para o exercício de 2022”. Com 01 mensagem modificativa de autoria do Prefeito Municipal. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que a cesta de natal é uma ferramenta positiva aos trabalhadores desta casa, disse que há anos os servidores não têm uma recomposição salarial digna, fazendo-se essencial esse reconhecimento. Destacou que o dissídio, neste ano, foi de apenas 2%, não alcançando a inflação, então essa é uma medida positiva. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que os servidores públicos são merecedores dessa cesta, porém lamentou esse projeto ter sido feito e enviado de uma forma que foi necessária uma sessão extraordinária de última hora. Citou de onde veio o recurso financeiro para essa compra, sendo de algumas pastas importantes para a cidade. Questionou o motivo de não ter sido retirada verba de outras áreas como alugueis de equipamento de som e de imóveis que estão parados. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que foi encaminhada a mensagem modificativa ao presente Projeto de Lei. Destacou que os valores realocados para a compra não estão sendo retirados das pastas correspondentes, mas sim são valores somados à pasta, então não há o que se temer em relação à possibilidade de algum serviço básico ser prejudicado. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo que foi questionado, em sua rádio, por servidores inativos sobre o motivo pelo qual apenas os servidores ativos iriam receber a cesta. Ao buscar mais informações, chegou à conclusão de que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

os inativos, por questões legislativas, perdem certos direitos. Demonstrou preocupação com a origem dessa verba; mesmo entendendo que é proveniente de excesso de arrecadação, questionou como pode acontecer esse excesso na saúde. Disse que essa cesta é digna e que é uma espécie de correção da Prefeitura para com os servidores, pois o aumento ocorrido para eles foi de apenas 2%, não corrigindo nem a inflação. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira dizendo que, no final do ano, o financeiro faz o levantamento das possíveis sobras de recursos e, assim, dá outras destinações. Comentou que haverá aumento de leitos na UTI, porém frisou que a implementação deles gera um aumento de custos com pessoal especializado. Citou que já está garantida a verba para a inauguração, no ano que vem, do UPA, agradecendo à Secretária de Saúde e ao Poder Executivo. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 186 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 2. Projeto de Lei nº 51, de 2022, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “adotando o Programa Vizinhança Solidária no Município de Mogi Mirim”. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 51 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. 3. Projeto de Lei nº 143 de 2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Franco “revogando-se os artigos 1º e 5º da Lei Municipal 5.139 de 12 de agosto de 2011”. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini parabenizando o Vereador Marcos pela ideia, pois, com o advento da facilidade do acesso à tecnologia, é inadequado restrições de uso de celulares dentro de agências bancárias. Parabenizou-o, também, pela conquista, junto ao Governo Estadual, de uma verba para o recapeamento de ruas do Jardim Bela Vista. Ato contínuo, a Sra. Presidente, vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, solicitou ao 1º Vice-Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra à vereadora, dizendo que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

legislação sobre a proibição do uso de celulares dentro de agência bancária foi criada em 2011, pois, à época, estavam ocorrendo diversos crimes de sequestro, em que alguém teria de ir à agência para pegar o dinheiro. Comentou que, dentro de 10 dias, será instalado o sistema de monitoramento inteligente na área central, coibindo a prática de crimes que assolam a população. Retomando os trabalhos, a Sra. Presidente, vereadora Sônia Regina Rodrigues, colocou o Projeto de Lei nº 143 de 2022 em votação, sendo aprovado por todos os presentes. **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

4. Projeto de Lei nº 179, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “dispondo sobre a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de Clínicas Veterinárias, Pet Shops, Hotéis para estadia de animais e similares, de comunicação às autoridades policiais ou órgãos competentes da ocorrência e indícios de maus tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Defesa e Direito dos Animais e de Finanças e Orçamento. Ato contínuo, a Sra. Presidente, vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, solicitou ao 1º Vice-Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra à vereadora, dizendo que a motivação para a produção desse projeto foi ver a necessidade de respaldo, principalmente por parte das clínicas veterinárias e dos pet shops, para poderem levarem à frente algum caso de maltrato sem haver constrangimento. Retomando os trabalhos, a Sra. Presidente, vereadora Sônia Regina Rodrigues, colocou o Projeto de Lei nº 179, de 2021 em votação, sendo aprovado por todos os presentes. 5. Projeto de Lei nº 181, de 2021, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “assegurando às pessoas portadoras de albinismo, o exercício a direitos básicos nas áreas de educação, saúde e trabalho no Município, e dando outras providências”. Pareceres das



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 181 de 2021 foi aprovado por todos os presentes. 6. Projeto de Lei nº 189, de 2021, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “determinando prioridade na instalação de placas de orientação em Braile nas vias públicas, nos locais que se especifica”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 189 de 2021 foi aprovado por todos os presentes. 7. Projeto de Lei nº 15, de 2022, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “dispondo sobre a disponibilização de atendimento psicológico e psiquiátrico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência e dando outras providências”. Com 01 emenda supressiva, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha parabenizando o Vereador, comentando sobre a importância da valorização às pessoas que lidam com os deficientes, necessitando de um acompanhamento especializado para poderem continuar desempenhando suas funções. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que está evitando discutir os projetos, pois está pensando na economia de tempo. Comentou sobre a dificuldade para contratar alguém que tome conta de um ente querido, além do custo financeiro para essas famílias, dito isso, lamentou a falta de suporte por parte do poder público. Disse que é duro saber que pessoas recebem um salário para cumprirem com suas obrigações, porém não cumprem, disse que se recusa a pedir ‘favor’ a essas pessoas ou a bajulá-las. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo sobre a dificuldade de os familiares cuidarem de alguém com necessidades especiais, pois a falta de ação do poder público



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

gera um desgaste físico e emocional, que deve ser mitigado com ações como essa. Comentou que é muito triste não ver certas legislações sendo executadas, finalizou torcendo para que as ações saiam do papel. Ato contínuo, a Sra. Presidente, vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, solicitou ao 1º Vice-Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra à vereadora, dizendo sobre a importância de se ter saúde psicológica, citou alguns casos de suicídio dos quais teve ciência em decorrência do trabalho, expondo o quanto é relevante um acompanhando profissional para quem precisa, pois isso pode salvar vidas. Retomando os trabalhos, a Sra. Presidente, vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, convidou o próximo vereador para que faça uso da palavra. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo que o projeto foi protocolado em janeiro de 2022, porém está sendo votado agora, em uma das últimas sessões do ano, reforçou que essa questão precisa ser revista, pois muito tempo se passou. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 15 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. 8. Projeto de Lei nº 112, de 2022, de autoria da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, “dispondo sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Defesa e Direitos dos Animais. Ato contínuo, a Sra. Presidente, vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, solicitou ao 1º Vice-Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra à vereadora, justificando o projeto contando um caso do qual pode contribuir para a relocação de um morador de rua que não queria dormir nos locais de acolhimento pelo fato de não aceitarem animais, pois o cachorro dele era a sua única companhia. Dito isso, reforçou que, com a aprovação da lei, Mogi Mirim será a única cidade da região a oferecer essa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

liberdade para essas pessoas, estando garantida em legislação. Retomando os trabalhos, a Sra. Presidente, vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, convidou o próximo vereador para que faça uso da palavra. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães parabenizando a Vereadora Sônia pelo projeto e pela sua atenção aos animais. Comentou que não está ligando para o acontecimento da copa e criticou o uso de fogos de artifício com estampido, pois os animais sofrem demasiadamente com isso, destacou que deveria haver uma lei federal proibindo a fabricação desses fogos. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 112 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Luís Roberto Tavares pedindo que alguns moradores possam fazer uso da tribuna. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por todos os presentes. Na sequência, a Sra. Presidente pediu que entrassem no plenário, para fazer uso da tribuna, a Sra. Célia e o Sr. Israel, representantes da Casa de Repouso Emanuel. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Marcos Paulo Cegatti pedindo que não haja a fala reservada à Explicação Pessoal. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente, por não haver a parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 12h37, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.